

# A OPINIÃO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DO CEPAE SOBRE ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Amanda Felix da CUNHA ([amanda.f01@hotmail.com](mailto:amanda.f01@hotmail.com))  
Fabiana Perpétua Ferreira FERNANDES ([brasucaya@yahoo.com.br](mailto:brasucaya@yahoo.com.br))

## RESUMO

As pesquisas atuais mostram que no Brasil os índices de violência contra as mulheres estão aumentando de forma alarmante. Todos os anos, mais de 4.000 mulheres são assassinadas por pessoas que fazem parte de seu contexto familiar, principalmente por maridos e ex-maridos. Com base nesse panorama, nos pareceu relevante pesquisar sobre esta temática e descobrir quais são os fatores que influenciam no aumento gradativo dos casos de violência contra a mulher e de que forma nossos governantes e a sociedade se organizam para tentar solucionar tal problema. Os objetivos da pesquisa são: levantar dados sobre as pesquisas já realizadas, verificar as normativas legais que podem proteger as mulheres de seus agressores (como a Lei Maria da Penha), discutir sobre as razões que levam os agressores a seguir cometendo atos de violência e as vítimas a não denunciá-los. Para a realização da pesquisa definimos dois momentos: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo. Na pesquisa bibliográfica selecionamos documentos legais, artigos, reportagens e entrevistas que tratam sobre a violência doméstica buscando montar um referencial teórico amplo sobre o tema. Na segunda etapa, a pesquisa de campo, aplicamos um questionário em uma escola pública de Goiânia/GO e contamos com a participação de noventa e três (93) alunos do Ensino Médio, nossos sujeitos de pesquisa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência doméstica; Lei Maria da Penha; Sociedade.

## RESUMEN

Las investigaciones actuales señalan que en Brasil los índices de violencia contra las mujeres están aumentando de forma alarmante. Todos los años, más de 4.000 mujeres son asesinadas por personas que hacen parte de su contexto familiar, principalmente por maridos y ex maridos. Con base en ese panorama, nos pareció relevante investigar sobre la temática y verificar cuáles son los factores que influyen en el aumento gradual de los casos de violencia contra la mujer y de qué forma nuestros gobernantes y la sociedad se organizan para intentar solucionar tal problema. Los objetivos de la investigación son: levantar datos sobre las investigaciones ya realizadas, verificar las normativas legales que pueden proteger las mujeres de sus agresores (como la Ley Maria da Penha), discutir sobre las razones que llevan los agresores a seguir cometiendo actos de violencia y las víctimas a no denunciarlos. Para la realización de la investigación definimos dos etapas: la investigación bibliográfica y la de campo. En la investigación bibliográfica seleccionamos documentos legales, artículos, reportajes y entrevistas que tratan sobre violencia doméstica buscando organizar un referencial teórico amplio sobre el tema. En la segunda etapa, la investigación de campo, aplicamos un cuestionario en una escuela pública de Goiania/GO y contamos con la participación de noventa y tres (93) alumnos de la Enseñanza Media, nuestros sujetos de investigación.

**PALABRAS CLAVE:** Violencia doméstica; Ley Maria da Penha; Sociedad

## INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres está sendo considerada um problema de saúde pública no Brasil. De acordo com Cavalcanti (2008), os índices aumentam

a cada dia, mas há uma mudança no tipo de violência cometida. Antes a violência física era a mais comum, hoje a violência verbal/psicológica é a que está no topo, pois não deixa marcas visíveis. Os agressores geralmente são homens que mantêm ou mantiveram algum tipo de relação afetiva com a vítima e fazem parte de seu contexto, costumam aparentar tranqüilidade e dedicação ao lar para que ninguém desconfie do que acontece em sua relação íntima. As vítimas costumam ser pessoas inseguras, dependentes, depressivas e temem seus agressores, também se sentem culpadas e tem vergonha de denunciar a violência sofrida.

No Brasil, esta temática passou a ser abordada com mais força a partir de quando a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, também conhecida como “Lei Maria da Penha” entrou em vigor. Tal lei busca coibir e prevenir a violência contra as mulheres, bem como dar suporte as vítimas. As denúncias têm aumentado gradativamente, pois as vítimas estão percebendo que receberão apoio dos órgãos competentes e da sociedade.

Pensando nessas questões, resolvemos estudar este tema devido à importância que ele tem assumido nos dias atuais e a necessidade de conscientização da sociedade. Com isso, esta pesquisa teve como objetivo verificar de que forma a violência contra as mulheres é vista pelos adolescentes atualmente. Nosso espaço de pesquisa foi uma escola pública de Goiânia/GO e nossos sujeitos foram noventa e três (93) alunos do Ensino Médio desta escola. Aplicamos um questionário com três (03) questões sobre o perfil do sujeito e seis (06) de opinião sobre o tema pesquisado.

## **1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Segundo o dicionário Aurélio (1999, página 712) a palavra *violência* significa: “o estado daquilo que é violento. Ato violento. Ato de violentar. Veemência. Abuso da força. Tirania. Opressão. Constrangimento exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a fazer um ato qualquer. Coação”. O termo violência tem origem latina *violéntiae* designa todo tipo de ação que se executa com força ou brutalidade e sem a permissão do outro. Ou seja, é o uso da agressão de forma intencional e excessivamente, para ameaças, ou até mesmo violências diretas, sejam elas de intensidade leve, moderada ou grave, levando a

vítima a morte ou a um profundo trauma psicológico. De acordo com CAVALCANTI (2008), os atos de violência contra as mulheres costumam acontecer de diversas formas (violência física, sexual ou psicológica/verbal) e, geralmente, partem de alguém que já manteve ou ainda mantém algum tipo de relação íntima com a vítima.

Atualmente, a forma mais comum de violência experimentada pelas mulheres em todo o mundo é a violência física, conforme afirma Cavalcanti (2008). As mulheres que sofrem esse tipo de violência, na maioria das vezes, apresentam um histórico familiar e se sentem condicionadas a este tipo de situação. Para elas o parceiro sempre está no topo da relação e a maioria não tem coragem de denunciá-lo por temor a sua vida ou a de seus filhos, desconhecendo seus direitos ou não confiando no auxílio das leis vigentes. Como exemplos de atos de violência física temos: pancadas, chutes, mordidas, beliscões, lançamentos de objetos, empurrões, socos, etc.

De acordo com Jacinto (2010), outra forma de violência muito comum é a sexual. Ela se caracteriza pela prática sexual forçada, sem consentimento da vítima, usando de força, medicação, intimidação, chantagens etc. Assim como na violência física, o agressor geralmente faz parte do contexto familiar da vítima e usa este espaço íntimo para abusar das vítimas. Entre os atos característicos estão: estupros, uso do sexo como pagamento de favores, negação do direito ao uso de métodos de prevenção, mutilação genital, humilhação e degradação.

A violência psicológica costuma partir dos parceiros, pois segundo Miller (1999) as vítimas geralmente estão emocionalmente envolvidas, dependem de seu parceiro economicamente ou se sentem incapazes de seguir em frente sem o agressor/parceiro. A autora defende que agressão emocional é tão ou mais grave que a física, pois deixa profundas marcas no desenvolvimento da mulher, podendo comprometer toda sua vida mental. As práticas acontecem das seguintes formas: atos de rejeição, humilhação, intimidação, ameaças, manipulação, isolamento e controle absoluto de seus atos. O isolamento do convívio social é o principal ato praticado, pois é a forma que o agressor encontra para manter a vítima sob controle e ainda mais submissa.

Os fatores que levam a mulher a continuar em uma relação na qual é constantemente agredida por seu companheiro são: falta de condições

econômicas, preocupação com a criação dos filhos, medo de ser morta caso rompa a relação, vergonha de admitir que é agredida ou do que os outros vão pensar sobre ela, crença na obrigação de manter o casamento e dependência emocional, afirma Cavalcanti (2008).

## **2. AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

Miller (1999) afirma que muitas mulheres que sofrem violência doméstica e não conseguem se afastar dos seus parceiros podem apresentar como conseqüências psicológicas: estresse, baixa estima, apatia, insônia, depressão, pânico, distúrbios sexuais, uso abusivo de álcool e remédios, fobia e comportamento anti-social.

Em estudo publicado por Costa (2008), fica evidenciado que as mulheres que sofrem algum tipo de violência doméstica levam essa carga para toda sua vida. São marcas profundas que afetam todo o seu desenvolvimento e, principalmente, a forma de estabelecer relações com o outro. As seqüelas são graves e capazes de desestruturar não só a mulher, mas toda sua família.

Os problemas ligados à saúde também emergem em grande proporção; desde a década de 80 que a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera assunto de saúde pública pela sua dimensão e gravidade das seqüelas orgânicas e emocionais que produz (ALVES, 2005).

Sobre as dimensões causadas pela violência, Miller (1999) explica que vários distúrbios estão relacionados aos traumas que essas mulheres apresentam. O agressor tem intenção de manter a sua vítima submissa aos seus desejos e para isso não mede seus atos, as vítimas são abusadas, lesionadas, humilhadas e muitas chegam ao suicídio.

Quando as agressões são físicas, as vítimas relatam que na maioria das vezes tudo começa sem nenhum “motivo” aparente. Qualquer palavra ou gesto pode desencadear o início da agressão. De acordo com Alves (2005), muitas vítimas afirmam que os companheiros passam a ter o hábito de espancá-las, alguns quando estão alcoolizados e outros independente do estado em que se encontram.

### **3. O PERFIL DO AGRESSOR E DA VÍTIMA**

Em geral, o agressor é homem e mantém ou manteve uma relação íntima/afetiva com a vítima. Para Cavalcanti (2008), o agressor pode ser qualquer tipo de homem, não pertence a uma classe social específica e, em muitos casos, é considerado como alguém fora de suspeita. Os agressores costumam vender a imagem de "bom homem" para que parentes e amigos não percebam o que as vítimas estão passando.

Dado este perfil do agressor, as vítimas acabam sentindo medo e vergonha de contar para seus parentes e amigos o que realmente acontece em suas casas. Cavalcanti (2008) relata que quando as vítimas pedem ajuda e contam sobre as agressões a maioria das pessoas não acreditam, pois o agressor tem ótima reputação e não demonstra o seu real comportamento.

Do ponto de vista psicológico, os agressores costumam ser extremamente inseguros, paranóicos, possessivos e ciumentos. Segundo Miller (1999), os agressores precisam ter controle absoluto sobre suas mulheres, elas são vistas como propriedade e não podem se relacionar com outras pessoas. Essa é forma de exercer domínio sobre a vítima e de tentar evitar que elas os denunciem.

Outra questão importante de abordar é que alguns agressores se desculpam com as vítimas, prometem não repetir esses atos e se sentem culpados. Porém, voltam a repetir os mesmos erros e elas acabam participando desse processo com a esperança de que um dia "tudo vai mudar", conforme analisa Miller (1999).

O perfil da vítima é apresentado com as seguintes características: baixa estima, problemas de saúde, traumas familiares, insegurança e dependência. A grande maioria é constantemente humilhada, os agressores ameaçam deixá-las na miséria, tirar seus filhos e até matá-las. De acordo com Jacinto (2010), a vítima acaba se submetendo as pressões e, em alguns casos, acaba acreditando que não era feliz sem o agressor, que não é capaz de refazer sua vida. Muitas vivem em estado de pânico, evitam sair na rua e conversar com as pessoas por temer a reação do agressor.

### **4. A LEI MARIA DA PENHA**

A farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, era agredida constantemente por seu ex-marido (economista e professor universitário) e recebeu um tiro de seu agressor ficando paraplégica. Após essas sucessivas agressões ela denunciou seu ex-marido e lutou por sua condenação. Essa situação enfrentada por Maria da Penha quase 30 anos atrás infelizmente faz parte do cotidiano de milhares de mulheres nos dias atuais.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE (2012), a cada ano mais de 1 (um) milhão de mulheres são vítimas de violência doméstica. É lamentável que a grande maioria delas não consiga colocar um fim à violência sofrida. A diferença atualmente é que o Brasil conta com uma lei que pune os agressores: a Lei nº 11.340/2006, divulgada em 6 de agosto de 2006. A lei foi batizada como “Lei Maria da Penha” em homenagem a esta mulher que teve a coragem de denunciar seu agressor e lutar por seus direitos.

A Lei nº 11.340/2006, assim como qualquer lei, não é perfeita e não atende todas as demandas, mas tenta promover mecanismos de prevenção e conscientização, dar assistências as vítimas e punir mais severamente os agressores.

**Art. 9º** A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

**§ 1º** O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

**§ 2º** O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

**§ 3º** A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.(Lei nº 11.340/2006)

Após denúncia e constatação da violência contra a mulher a lei prevê as seguintes medidas de proteção:

**Art. 22.** Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos Termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

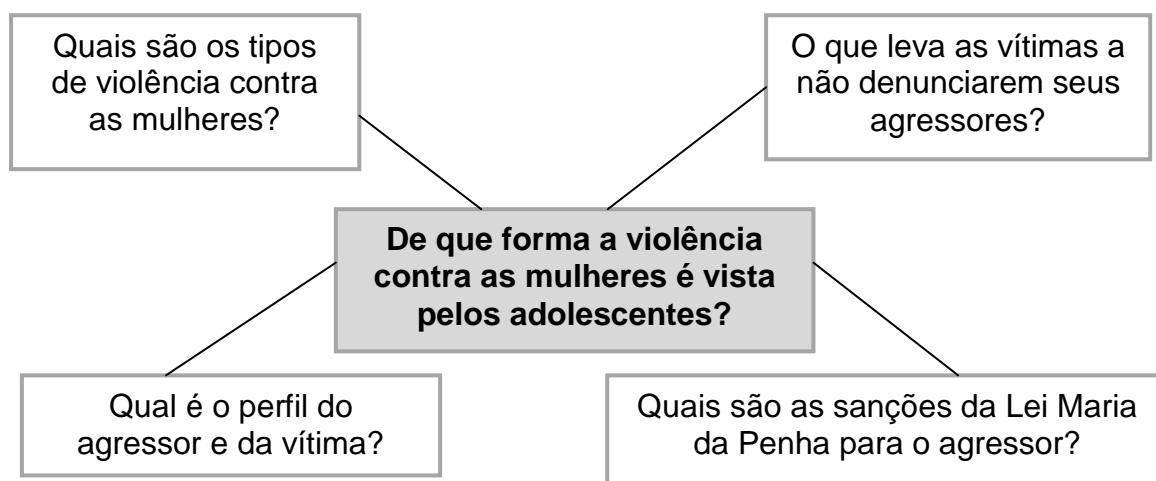
IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

## 5. METODOLOGIA

### 5.1. Mapa Conceitual

Elaboramos o mapa conceitual para definir nossa problemática e nossas questões de pesquisa.



### 5.2 Objetivos

Nossa pesquisa teve como objetivo geral verificar de que forma a violência contra as mulheres é vista pelos adolescentes atualmente. Como objetivos

específicos apresentamos: verificar os conceitos de violência, bem como os tipos e suas características; definir o perfil do agressor e da vítima; estudar a Lei Maria da Penha e descobrir as sanções dadas aos agressores; e averiguar a opinião de adolescentes sobre o tema.

### **5.3 Etapas de pesquisa**

Durante a realização da pesquisa foram necessárias as seguintes etapas: seleção da problemática e elaboração do mapa conceitual; organização das temáticas necessárias para o desenvolvimento da pesquisa; busca bibliográfica e web gráfica em teses, artigos, reportagens e livros; leitura e redação inicial do referencial teórico; definição do espaço e dos sujeitos de pesquisa; elaboração e aplicação do questionário; análise dos dados coletados, considerações finais, e defesa do TCC.

### **5.4 Espaço e Sujeitos de Pesquisa**

O espaço definido para a realização da pesquisa foi uma escola pública de Educação Básica da cidade de Goiânia-GO. Os sujeitos que participaram da pesquisa são noventa e três (93) estudantes do que cursam entre o 2º e o 3º ano do Ensino Médio. Os sujeitos foram apresentados nas discussões a partir da sigla "EEM", para citar que são estudantes do Ensino Médio acompanhados de uma numeração aleatória.

### **5.5 Instrumento de Pesquisa**

Como instrumento de pesquisa tivemos um questionário (Apêndice A) com três (03) questões sobre o perfil dos sujeitos e seis (06) questões que abordam a temática da pesquisa. Antes dos questionários serem entregues lemos o termo de consentimento (Apêndice B) e solicitamos que nos entregassem assinado dando a autorização de uso das informações coletadas.

## **6. DISCUSSÃO: A OPINIÃO DOS ALUNOS SOBRE OS ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

### **6.1 Perfil dos Sujeitos**



Dos noventa e três (93) sujeitos pesquisados cinquenta e quatro (54) são do sexo feminino e trinta e nove (39) do sexo masculino. A maioria deles tem 17 anos (trinta e quatro sujeitos), seguido de 16 anos (trinta e um sujeitos) e 18 anos (vinte e quatro sujeitos). Os demais estão na faixa etária de 15 anos, 19 anos ou acima de 20 anos, perfazendo um total de quatro (04) sujeitos.

### **6.2 Questão 1: Como se caracteriza a violência contra as mulheres? Cite exemplos.**

Dos noventa e três (93) sujeitos pesquisados cinquenta e quatro (54) são do sexo feminino e trinta e nove (39) do sexo masculino. A maioria deles tem 17 anos (trinta e quatro sujeitos), seguido de 16 anos (trinta e um sujeitos) e 18 anos (vinte e quatro sujeitos). Os demais estão na faixa etária de 15 anos, 19 anos ou acima de 20 anos, perfazendo um total de quatro (04) sujeitos.

### **6.3 Questão 2: Você já presenciou algum tipo de agressão contra mulheres? Qual foi sua reação? Explique.**

Ao sistematizar as respostas verificamos que trinta e cinco (35) dos sujeitos já presenciaram algum tipo de agressão contra mulheres. A grande maioria relatou que “sentiu raiva” no momento de presenciar agressão, mas que não fez nada por se sentir incapaz de ajudar a vítima. Outros citaram fatos que aconteceram na própria família:

- ✓ *"Já, com minha mãe, fui pra cima do meu pai e quis chamar a polícia, mas, ninguém deixou. Depois disso mudei com ele." (EEM23F)*
- ✓ *"Sim, na minha própria família há relatos e realmente é algo que te incomoda para o resto da vida, é uma espécie de trauma."(EEM75M)*

Alguns defenderam que não tolerariam tal ato e tomariam uma atitude se presenciarem algo do tipo:

- ✓ *"Nunca presenciei por incrível que pareça, mas se presenciar irei denunciar o agressor na delegacia. Hoje é muito comum esse tipo de agressão." (EEM88F)*

A partir das respostas percebemos que a maioria das mulheres que presenciam ou presenciaram sentem medo de agir, se sentem incapazes de denunciar ou reagir, conforme defende Miller (1999).

#### **6.4 Questão 3: O que você sabe sobre a Lei Maria da Penha? Como ela funciona para o agressor?**

Nesta questão a maioria dos sujeitos não soube responder o que é a Lei Maria da Penha e quais são as sanções para os agressores. Poucos sujeitos fizeram um breve relato sobre o tema, dentre os quais citamos:

- *"É uma lei que protege as mulheres que são agredidas por seus parceiros." (EEM90M)*
- *"É uma lei que protege as mulheres. O agressor deve manter uma distância da mulher e dependendo do caso é detido." (EEM11F)*
- *"É uma lei que foi criada para defender e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Caso denunciado, o agressor é preso com uma pena, sujeito à fiança."(EEM54M)*
- *"Ela apóia a mulher, que sofreu a agressão. Usualmente, o agressor recebe uma pena de 4 anos de prisão, mas, se houver, agravantes, e de acordo ao tipo deles, a pena aumenta."(EEM17F)*
- *"A Lei Maria da Penha funciona para a proteção da mulher caso haja alguma agressão, para o agressor prisão ou serviço comunitário."(EEM31F)*

Segundo os resultados, os nossos sujeitos de pesquisa não têm clareza sobre a Lei Maria da Penha.

#### **6.5 Questão 4: Em sua opinião, como a violência contra as mulheres é tratada no Brasil?**

De acordo com sessenta e sete (67) dos sujeitos pesquisados os atos de violência contra as mulheres são revoltantes e elas continuam sem assistência adequada.

- *"Como algo não muito importante, pois vários homens são só presos depois de terem matado a mulher."(EEM74F)*
- *"É tratado como qualquer violência."(EEM55M)*
- *"Não se dá a importância devida e na maioria dos casos a justiça não é eficaz."(EEM15M)*
- *"Tendo em vista que vivemos em uma sociedade machista, grande parte da população brasileira acha que a mulher que foi agredida mereceu ou gosta. Mulheres se sentem coagidas e na maioria das vezes não denunciam, e quando denunciam, logo depois o agressor consegue ser liberto."(EEM46F)*
- *"Apesar de certas iniciativas para proteger mulheres de violência, isso é tratado de forma banal pela sociedade, pois as mulheres continuam morrendo e sendo violentadas. Assim como a homofobia é algo mascarado, disfarçado, a violência contra as mulheres ainda acontece pela consciência machista impregnada na história."(EEM28F)*

Os relatos mostram que os participantes não acreditam nas leis brasileiras e percebem que a violência contra as mulheres está banalizada. Também foi dito que algumas pessoas não acreditam nas vítimas ou acham que elas merecem esse tipo de tratamento. Isso reforça a afirmação de Cavalcanti (2008) sobre a vergonha das vítimas em denunciar os atos de agressão, pois acham que ninguém acreditará ou que poderão sofrer consequências piores após a denúncia.

#### **6.6 Questão5: O que é necessário para diminuir os índices de violência contra as mulheres no Brasil?**

O que me chamou atenção neste tópico foi que a grande maioria dos sujeitos pesquisados (setenta e dois) acreditam que no Brasil a desigualdade de gênero ainda está muito presente. Nossa sociedade segue machista e os participantes defenderam que o machismo deve ser eliminado para que haja mudanças.

- *" Conquistar a igualdade de gêneros é o principal passo, que pode começar com uma reforma política. 50% de mulheres no congresso."(EEM28F)*
- *" Educação básica. Dizer não ao Machismo." (EEM54F)*
- *" Mudar a concepção da população de que a mulher é um objeto."(EEM36M)*
- *" A consciência, o ensino, para que homens entendam que a mulher não é um produto, um brinquedo."(EEM87M)*
- *" Que a Lei seja mais rigorosa, as escolas ou movimentos que eduquem as pessoas, e que dentro de suas próprias casas o machismo seja recriminado."(EEM48M)*

#### **6.7 Questão 6: Caso você seja mulher, responda as questões:(a) Você já foi agredida?(b) Em caso de resposta afirmativa, você denunciou seu agressor? Justifique.**

Das cinquenta e quatro (54) meninas, somente nove (09) assumiram que foram agredidas. A maioria sofreu agressão verbal/psicológica, mas todas afirmaram que não denunciaram o agressor.

- *"Não. Por medo do que iriam pensar, por medo dele, por medo de ser a culpada, por pensar que eu era a errada, logo, eu iria me dar mal." (EEM22F)*
- *"Não, pois ele é o meu irmão e os meus pais prefeririam deixar quieto."(EEM35F)*
- *"Não, pois a agressão verbal, geralmente, acontece com muitas mulheres."*

- *"Não, meu agressor foi um policial. Se eu denunciasse algo, a lei não me apoiaria."*(EEM37F)
- *"Já que considero aqueles olhares nojentos no ônibus uma agressão, penso que já sofri (e não foi uma única vez). Não denunciei. Isso a lei não cobre, cobre?"*(EEM44F)
- *"Normalmente são pessoas que passam na rua e provocam, nunca denunciei."*(EEM69F)
- *"Não, não sei na verdade, acho que aqui no Brasil seria desqualificado, ninguém se importaria porque não foi física, foi verbal."*(EEM73F)
- *"Não, pois abusos verbais não são vistos como algo que merece atenção."*(EEM80F)
- *"Não, porque não quis levar o assunto a diante."*(EEM84F)

Como podemos verificar, as vítimas se sentem desamparadas pela sociedade, dependendo do tipo de violência que sofrem, tão ou menos agravante, não denunciam por acreditar que a Lei é falha, e que talvez não cobriria tão crime, e por esse motivo independente da violência, e por terem medo, não denunciam seu agressor, porque também não acreditam adiantar. Miller (1999) afirma que a maioria das vítimas acaba não denunciando o agressor e se submete a essa situação devido ao descaso, a pouca importância que se dá aos atos de violência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência contra as mulheres continua presente em nossa sociedade e tem avançado de forma assustadora. Ela não escolhe classe social, atinge mulheres de todos os níveis e tem como agressores homens que mascaram sua identidade, que aparentam ser uma pessoa tranqüila e dedicada ao lar.

Felizmente, a partir da Lei 11.340/06 – Lei “Maria da Penha” as mulheres começam a ser auxiliadas e os atos de violência coibidos. Vítimas que costumavam se submeter aos desejos e desmandos de seus agressores passam a denunciá-los cada vez mais.

Por outro lado, verificamos em nossa pesquisa que esse tema merece um espaço de discussão, pois a maioria dos sujeitos pesquisados não mostra tanto conhecimento sobre o assunto. Embora a violência contra as mulheres seja algo frequente e apareça bastante na mídia muitos não lhe dão o devido valor. O desconhecimento sobre a Lei Maria da Penha foi evidente, fato que nos pareceu preocupante.

A pesquisa apresentou limitações, pois ao analisar os questionários verificamos que muitos sujeitos deixaram de responder algumas questões e deram respostas muito objetivas. Considerando os limites desta pesquisa, nos parece importante que esse tema seja pautado durante as aulas para que os estudantes tenham um espaço de discussão e, principalmente, para que possam tirar suas dúvidas e enriquecer seus conhecimentos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Cláudia. **Violência Doméstica**. 2005. Disponível em: <<http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2004010.pdf>> Acesso em 09/11/2014.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica contra a mulher no Brasil**. Podivim: Salvador, 2008.

COSTA, José Martins Barra. **Sexo, Nexo e Crime**. Edições Colibri: Lisboa, 2008.

FERREIRA, A. B. H. Aurélio. **Século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa**. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/em-30-anos-brasil-teve-mais-de-um-milhao-de-vitimas-de-homicidio-3443821>. Acesso em 14/10/2014.

JACINTO, Maria de Fátima. **O Perfil da Vítima de Violência Doméstica e Familiar**. 2010. Disponível em: <http://vilaclub.vilamulher.com.br/blog/outros/a-violencia-contra-a-mulher-traz-consequencias-gravissimas-para-as-vitimas-que-vao-muito-alem-de-traumas-obvios-das-agressoes-fisicas-9-4751029-142416-pfi-araretamabiojoias.html>. Acesso em 07/10/2014.

MILLER, Mary Susa. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres**. Pontes: São Paulo, 1999.